



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 23 /2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

---- Aos dezasseis dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata.-----

---- Faltou o Sr. Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----

---- A reunião foi secretariada por Ana Margarida Maia Antunes Melo.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 25 de julho, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Lobão da Beira; nesse dia, reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas;-----

---- Que o senhor presidente e a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes estiveram presentes na missa do Padroeiro S. Tiago, em Santiago Besteiros;-----

---- Que no dia 26, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo;-----

---- Que no dia 27, o senhor presidente reuniu com responsável do Banco Alimentar;---

---- Que no dia 28, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Ferreirós do Dão; nesse dia, esteve presente numa reunião na CCDRC;-----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na cerimónia de comemoração do centenário do nascimento do Comendador António Brás;-----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com responsáveis da empresa Municipalista;-----

---- Que no dia 29, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão efetuaram uma visita de trabalho à União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho; nesse dia, marcaram presença nos festejos de S. Cristóvão em Ferreirós do Dão e de seguida, estiveram no jantar do Festival de Verão da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Mosteiro de Fráguas;-----

---- Que no dia 30, o senhor presidente esteve presente no almoço convívio do Centro Social e Paroquial de Santiago de Besteiros;-----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes esteve presente no almoço do Festival de Folclore da Cruz Maltina Lobanense;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no almoço da Festa do Emigrante, em Litrela; nesse dia, assistiu ao Festival de Folclore do rancho “As Cantarinhas de Molelos”;-----

---- Que no dia 1 de agosto, o senhor presidente esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- Que no dia 3, o senhor presidente reuniu com responsáveis do Instituto de Segurança Social de Viseu, responsáveis da ASSODREC e presidente de Junta de Parada de Gonta;-----



---- Que no dia 5, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes assistiram às cerimónias religiosas da Senhora da Esperança; nesse dia o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla e Pedro Adão estiveram presentes na inauguração da reabilitação do edifício da Associação Académica de Sabugosa;-----

----Que no dia 6, o senhor presidente esteve presente no almoço da Família, no Guardão; que a senhora vereadora Enga Carla Antunes esteve no almoço de convívio na Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira e que o senhor vereador Pedro Adão marcou presença no almoço da Associação Cultural e Recreativa de Pedronhe.----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na Festa do Emigrante da Emissora das Beiras; -----

--- Que o senhor presidente e os senhores vereadora Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes no Santiago Vivo; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão marcaram presença no Festival de Folclore da AFERT; -----

---- Que no dia 6, o senhor presidente assistiu ao jogo de futebol Feirense Futebol Clube e o Clube Desportivo de Tondela e que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes esteve presente na apresentação do livro “Estrada da Luz”; -----

---- Que no dia 11, a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes participou na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; nesse dia, esteve presente na abertura da Feira de S. Mateus;-----

---- Que no dia 12, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes estiveram no Festival de Folclore de Parada de Gonta; nesse dia, estiveram presentes nas festas da Juventude em Lajeosa do Dão; -----

---- Que no dia 13, o senhor presidente e a senhora vereadora Enga Carla Antunes participaram na Rota dos Espigueiros, em Caparrosa; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores, Eng^a Carla Antunes, Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia e Dra. Maria Otília Barata assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Futebol Clube do Porto;-----

2- Fixação de preço do livro "Concelho de Tondela, Heráldica, História e Património"

---- Foi presente uma informação propondo a fixação do preço da publicação denominada “Concelho de Tondela, Heráldica, História e Património”, pelo valor unitário de 28,30€, acrescido de IVA a 6%, perfazendo o valor de 30€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o preço proposto para a referida publicação. -----

3- Protocolo de adesão ao Portugal A Nadar a celebrar entre o Município de Tondela e a Federação Portuguesa de Natação

---- Foi presente o protocolo, que se anexa com o número1, a celebrar entre o Município de Tondela e a Federação Portuguesa de Natação, no âmbito da adesão ao “Portugal a Nadar”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebração entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda, no valor de 60 000€, sendo 30 000 para o ano de 2017 e 30 000€ para 2018, no âmbito do apoio à comparticipação de trabalhos de arranjos exteriores do Adro da Igreja e áreas adjacentes.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de São João do Monte

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de São João do Monte, no valor de 10 000€, para apoio à beneficiação dos arranjos exteriores da Capela da Abóboda.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago de Besteiros

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Santiago de Besteiros, no valor de 15 000€, para apoio às obras de beneficiação da cobertura da Igreja Matriz. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

7- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 10 000€, sendo 5 000€ para 2017 e 5 000€ para 2018, no âmbito do apoio às obras da Capela da Freixeda.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no âmbito da Expocir

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no valor de 3 000€, para cofinanciar os encargos decorrentes com a Expocir 2017.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

9-Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira

---- Foi presente o protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Corveira, no valor de 7 000€, para apoio às obras de requalificação da sede da associação. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Social Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Social Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela, no valor de 756,80€, no âmbito das refeições fornecidas no decorrer do projeto “Jogos Desportivos do Concelho de Tondela”.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

11- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, no valor de 25 000€, para apoio ao alargamento da estrada do Alto Cancelo à Frágua. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

12- Quotização para o Plano de Marketing e Animação - Contrato de Consórcio do PROVERE "Valorização das Estâncias Termas da Região Centro" 2ª fase

---- Foi presente uma informação dando conta da necessidade de efetuar o pagamento de uma quotização para o Plano de Marketing e Animação - Contrato de Consórcio do PROVERE "Valorização das Estâncias Termas da Região Centro" 2ª fase, no valor de 2 672,38€, para o plano de marketing e animação afeta ao consórcio da Associação Termas de Portugal.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

13- Quotização às Estruturas Permanentes de Animação - Contrato de Consórcio do PROVERE "Valorização das Estâncias Termas da Região Centro" 2ª fase

---- Foi presente uma informação dando conta da necessidade de se efetuar um pagamento, no valor de 1 100€, referente à quotização às Estruturas Permanentes de Animação - Contrato de Consórcio do PROVERE "Valorização das Estâncias Termas da Região Centro" 2ª fase. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

14- Anulação de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Clube da Leira

---- Foi presente uma informação propondo a anulação do protocolo, deliberado a 9 de maio, entre o Município de Tondela e o Clube da Leira, no valor de 250€, no âmbito do Movimento Associativo, em virtude do Clube estar inativo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação do protocolo. -----

15- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Folclórica Recreativa do Tourigo

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Folclórica Recreativa do Tourigo, no valor de 10 000€, para apoio na aquisição de terreno para a implementação da futura sede. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

16- Anulação da deliberação de 13 de maio de 2016 “6- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial de Tondela”

---- Foi presente uma informação propondo a anulação parcial da deliberação: “6- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial de Tondela”, de 13 de maio de 2016, que se transcreve: -----

---- “Considerando que por dificuldades da identificação dos proprietários e dos artigos matriciais, há a necessidade de anulação parcial do quadro que acompanhou a deliberação presente à Reunião de Câmara do passado dia 13 de maio de 2016 e que deliberava sobre a aquisição de terrenos na Zona Industrial da Adiça; -----

---- Nestes termos, e para efeitos decorrentes do processo de libertação de cabimento orçamental, determino, submetendo esta informação a deliberação da Câmara, a anulação da aquisição das parcelas referenciadas com os números 38 e 46 do quadro referenciado”. -----

---- Face a informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da aquisição das parcelas 38 e 46, deliberadas em 13 de maio de 2016, para o alargamento da ZIM de Tondela. -----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----



2- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação do senhor António Silva Marques

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Castelões propondo a isenção das taxas inerentes à ligação do ramal de esgotos para a habitação do senhor Mário António Silva Marques, em virtude de ter cedido passagem para os emissários. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção do ramal.-----\

3- Reconhecimento de Interesse Público Municipal da Atividade Pecuária - Aviários Eira & Santos Lda.

---- Foi presente um requerimento dos Aviários Eira & Santos Lda, de pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, de regularização do seu estabelecimento industrial, que se localiza solo rural, na categoria de espaço florestal de produção. Face à informação dos serviços técnicos que referem que se trata de uma exploração avícola, com o alvará de licença de utilização nº 104/2001, que foi objeto de obras de ampliação, sem o necessário licenciamento, que apresentar de apresentar desconformidades com o regime de edificabilidade previsto no Plano de Diretor Municipal, que impede o seu licenciamento, mas o mesmo poderá vir a ser legalizado no âmbito do processo de regularização a decorrer na DRAP, nos termos do Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro. compatível com os usos previstos, no PDM em vigor. A informação conclui que nada tem a opor que seja proposto à Assembleia Municipal declare reconhecer de Interesse Público Municipal a regularização daquele estabelecimento.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse publico municipal, de acordo com alínea a) do número 4 do artigo 5 do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro.-----

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa Marques Lda., no âmbito dos transportes escolares

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa Marques Lda, no âmbito dos transportes escolares dos alunos das freguesias de Ferreiros do Dão e Lajeosa para a Escola EB2,3 Prof. Doutor Mota Pinto, no valor de 12 720€ para o ano de 2017 e de 25 440€ para 2018. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Assodrec, no valor de 900€, para apoio à comparticipação da componente de apoio à família.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Maltina Lobanense

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Cruz Maltina Lobanense, no valor de 1 600€, para apoio à comparticipação da componente de apoio à família realizada por aquela entidade.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

14- Divisão de Economia e Finanças**144- Património****1- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial da Adiça**

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição de terrenos para o alargamento da Zona Industrial da Adiça, que se transcreve:-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. -

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial da Adiça onde, presentemente se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial da Adiça têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial da Adiça à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores.-----

---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM da Adiça não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de uma parcela, a aprovar na próxima reunião de Câmara, cujo proprietário e montante consta do quadro abaixo transcrito, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

Artigo rústico 83 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha	Proprietário	Contribuinte	Valor
	Ricardo Jorge Lopes Coimbra Rua do Outeirinho nº52 Vila Nova 3460 - 480	262490838	19.800,00€

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno. -----

2- Aquisição de terrenos para alargamento da Zona Industrial do Lajedo

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição de um terreno, para alargamento da Zona Industrial do Lajedo, que se transcreve:-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. -

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores.-----

---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de uma parcela com a área de 353m2 a destacar do artigo rústico 4221 da freguesia de Santiago de Besteiros para integrar no domínio público municipal, a aprovar na próxima reunião de Câmara, cujo proprietário e montante consta do quadro abaixo transcrito, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

Parte do Artigo rústico 4221	Proprietário	Contribuinte	Valor
353m2 (domínio publico municipal)	António Pedro Rodrigues Pacheco Rua Hélder Ribeiro Gomes nº126 – Corte 3465-056 Campo de Besteiros	212 784 854	706,00€

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno. -----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Aquisição de serviços 2017 nos termos do nº 4 do artigo 49º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro

---- Foi presente uma listagem com a Aquisição de Serviços celebrados nos termos do nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

15- Divisão de Acessibilidade Mobilidade Equipamentos e Materiais

1- Colocação de sinalização na rua Dr. Ricardo Mota em Tondela

---- Foi presente uma informação técnica propondo a colocação de sinalização vertical na rua Dr. Ricardo Mota em Tondela, em virtude de dificuldades dos serviços competentes na recolha de lixo, causadas por viatura que permanecem estacionadas por longos períodos de tempo, a saber: -----

---- Em frente à Acert, do lado oposto, um sinal de estacionamento proibido, C14, com dois painéis Modelo 7c, com indicação “das 5 às 8h” e “SUJEITO A REBOQUE”;-----

---- E-----

---- Um sinal de “Fim de estacionamento proibido”, C21, a cerca de 100 m do sinal anterior.-----

---- Face à informação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

17- Divisão de Desporto Serviços e Informática

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Futebol de Viseu, no âmbito V torneio de futebol de 5 Inter-Freguesias

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Futebol de Viseu, no valor de 1 803,50€, para apoio na coordenação técnica no V torneio de futebol de 5 Inter-freguesias. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Futebol de Viseu, no âmbito dos Jogos Desportivos

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Futebol de Viseu, no valor de 1 095€, no âmbito dos Jogos Desportivos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu, no valor de 500€, no âmbito dos Jogos Desportivos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu, no valor de 200€, no âmbito dos Jogos Desportivos.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

5- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tondela, no valor de 500€, para apoio à coorganização da primeira edição do “Trail Rota dos Espigueiros” e da segunda caminhada “Rota dos Espigueiros”.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Margarida Maia Antunes Melo, que a subscrevi. --




PROTOCOLO DE ADESÃO AO PORTUGAL A NADAR

Entre o Município de Tondela e a Federação Portuguesa de Natação.

O Município de Tondela, pessoa coletiva nº 506 822 680, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José António Gomes de Jesus e a Federação Portuguesa de Natação, adiante designada por FPN, pessoa coletiva nº 501 665 056, representada pelo Presidente da Direção, António José da Rocha Martins da Silva, acordam entre si, e no interesse de ambas as partes, a celebração do presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

O Município de Tondela concorda na adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR da FPN, tendente à promoção, divulgação e ao desenvolvimento da prática da Natação, em todas as suas disciplinas, e sujeitas a aditamentos específicos a este protocolo conforme os projetos em questão.

Cláusula 2ª (Natureza e âmbito)

A natureza e âmbito do presente protocolo visam o desenvolvimento das seguintes linhas fundamentais:

- a) Município de Tondela como entidade filiada, beneficiando das vantagens do PACK ENTIDADE;
- b) Aliança da imagem entre as entidades envolvidas.

Cláusula 3ª (Deveres das Partes)

1. Compete ao Município de Tondela, através da sua Escola de Natação:

- a) Filiar na FPN todos os praticantes de atividades aquáticas, utentes das suas instalações. O valor de adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR é de 3,00€ (três euros) por utente filiado, a pagar anualmente à FPN e de acordo com o manual de procedimentos fornecido;
- b) Promover e divulgar junto dos seus técnicos e utentes os benefícios de adesão ao projeto da FPN;
- c) Promover e efetuar a gestão da implementação de projetos específicos de desenvolvimento da Natação e suas disciplinas, bem como da formação de diversos agentes desportivos;

Cláusula 4ª
(Casos Omissos)

Os casos serão resolvidos de acordo entre as partes.

Cláusula 5ª
(Vigência)

- a) O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, sucessivamente renovável, caso não seja expressamente denunciado por algum dos outorgantes por meio de carta registada enviada com antecedência mínima de trinta dias relativamente à data prevista para o seu termo de vigência;
- b) Operando-se o termo de vigência previsto no ponto anterior, poderá ser celebrado novo protocolo nos termos e condições a estabelecer por acordo das partes outorgantes;
- c) Durante a vigência do presente protocolo, os outorgantes procurarão aprofundar a sua mútua colaboração através de todos os meios que forem julgados convenientes.

Cláusula 6ª
(Jurisdição e produção de efeitos)

Ambos os outorgantes aceitam o presente Protocolo, em todos os seus termos, sem reserva alguma.

Celebrado no, aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezassete, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Município de Tondela
(O Presidente)

Federação Portuguesa de Natação
(O Presidente)

José António Gomes de Jesus

António José da Rocha Martins da Silva